



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria da Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA  
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL  
ANO 2020**

No dia 1º de setembro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na Vara do Trabalho de Goianésia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Quéssio César Rabelo, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Laiz Alcântara Pereira, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 10 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.08.2019 e 31.07.2020.

O edital nº 46/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3029/2020, em 04 de agosto de 2020, nas páginas 2/3, tornou pública a correção ordinária.

**1 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Goianésia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

## 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Goianésia, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 204, 205 e 206, expedidos em 18 de agosto de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

## 3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

| Magistrado           | De         | Até        | Motivo           | Período            |
|----------------------|------------|------------|------------------|--------------------|
| Quéssio César Rabelo | 28/11/2019 | 17/12/2019 | Férias           | 1º período de 2017 |
| Quéssio César Rabelo | 16/08/2019 | 16/08/2019 | Férias           | 2º período de 2016 |
| Quéssio César Rabelo | 08/08/2019 | 15/08/2019 | Férias           | 2º período de 2016 |
| Quéssio César Rabelo | 07/08/2019 | 07/08/2019 | Viagem a serviço |                    |
| Quéssio César Rabelo | 17/07/2019 | 06/08/2019 | Férias           | 2º período de 2016 |
| Quéssio César Rabelo | 16/04/2019 | 16/04/2019 | Férias           | 1º período de 2016 |

| Magistrado             | De         | Até        | Motivo                                        | Período            |
|------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| Laiz Alcântara Pereira | 15/06/2020 | 14/07/2020 | Férias                                        | 1º período de 2019 |
| Laiz Alcântara Pereira | 16/12/2019 | 12/06/2020 | Licença Gestante - Magistrado                 |                    |
| Laiz Alcântara Pereira | 09/12/2019 | 12/12/2019 | Licença para Tratamento de Saúde – Magistrado |                    |
| Laiz Alcântara Pereira | 18/11/2019 | 19/11/2019 | Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado |                    |
| Laiz Alcântara Pereira | 15/10/2019 | 13/11/2019 | Férias                                        | 2º período de 2018 |
| Laiz Alcântara Pereira | 20/05/2019 | 18/06/2019 | Férias                                        | 1º período de 2018 |
| Laiz Alcântara Pereira | 18/02/2019 | 18/02/2019 | Férias                                        | 1º período de 2017 |
| Laiz Alcântara Pereira | 17/01/2019 | 15/02/2019 | Férias                                        | 2º período de 2017 |

\* Dados extraídos do SGM e referentes ao período de 01.01.2019 a 31.07.2020.

#### 4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

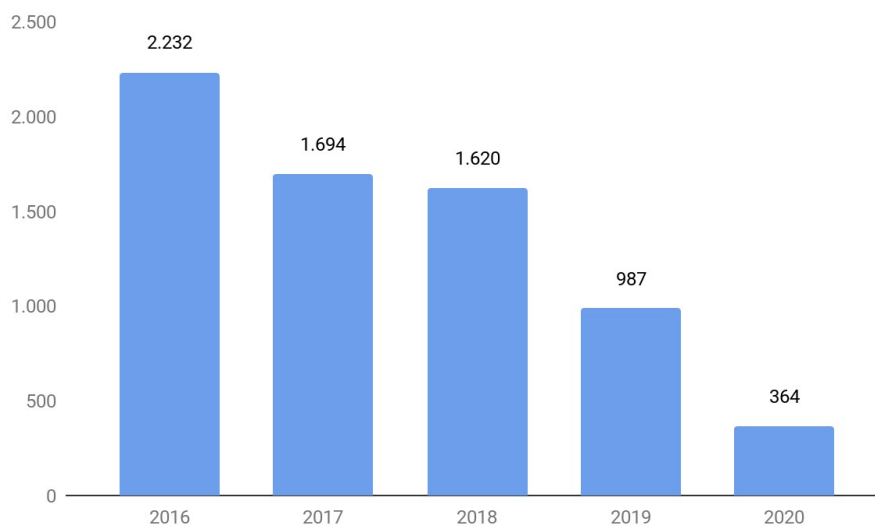


A Vara do Trabalho de Goianésia possui jurisdição sobre os municípios de **Goianésia (sede da jurisdição), Barro Alto, Jaraguá, Mimoso de Goiás, Padre Bernado, Santa Rita do Novo Destino e Vila Propício.**

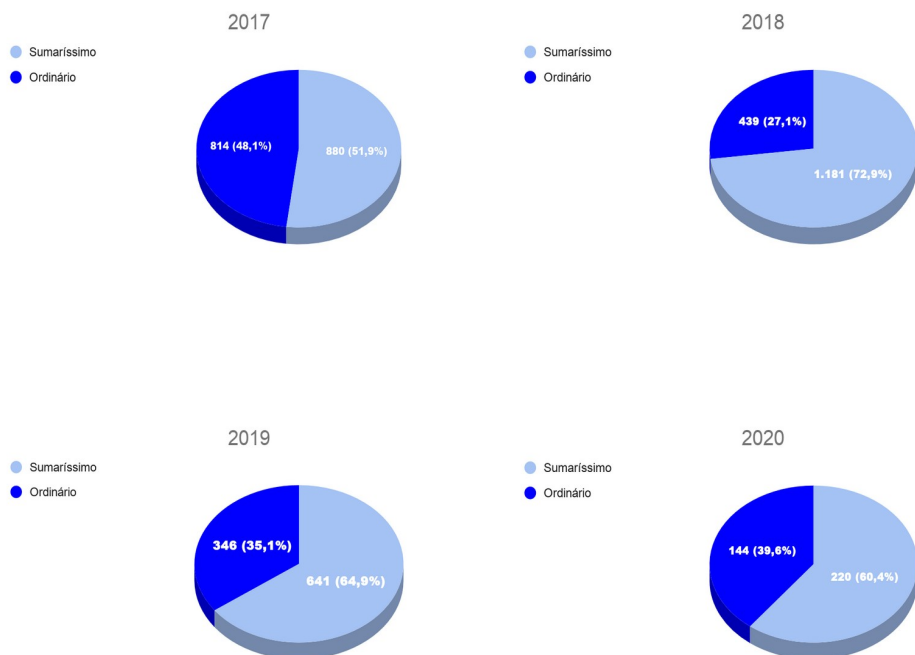
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goianésia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,6% (de 59.549 para 70.084 habitantes<sup>1</sup> em 2019). A cidade de Goianésia se destaca como importante polo de produção sucroalcooleira, além de notável força no campo industrial, com grande diversificação da economia, com destaque para o comércio. A principal atividade econômica do município está voltada para o setor de serviços, seguido da pecuária leiteira e de corte e agricultura com a produção de soja. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 1.905 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 14.201 pessoas, com salário médio mensal de 2,1 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

<sup>1</sup>Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

### Evolução da Demanda Processual

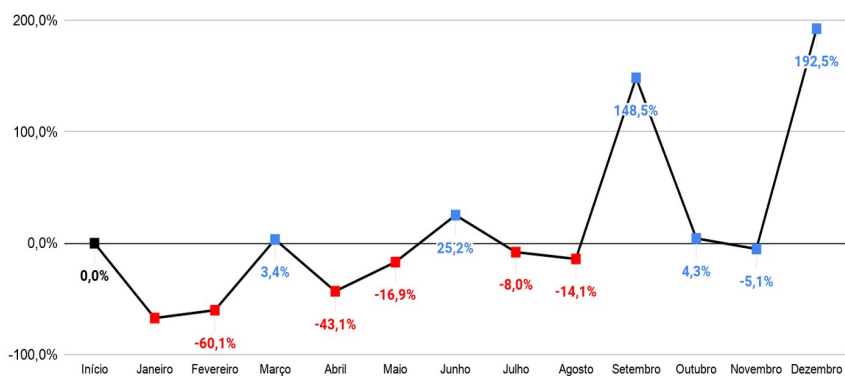


*\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.*

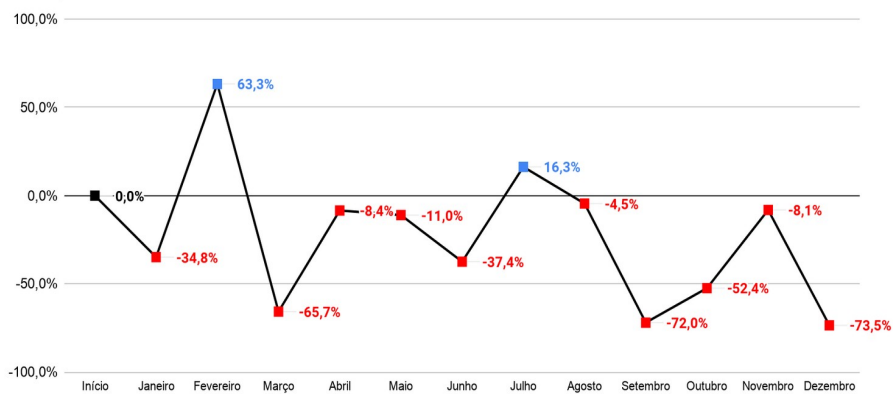


|           |   | <b>Sumaríssimo</b> |   | <b>Ordinário</b> |   | <b>Total</b>   |
|-----------|---|--------------------|---|------------------|---|----------------|
| 2018/2017 | ↑ | 301<br>34,2%       | ↓ | -375<br>-46,1%   | ↓ | -74<br>-4,4%   |
| 2019/2018 | ↓ | -540<br>-45,7%     | ↓ | -93<br>-21,2%    | ↓ | -633<br>-39,1% |

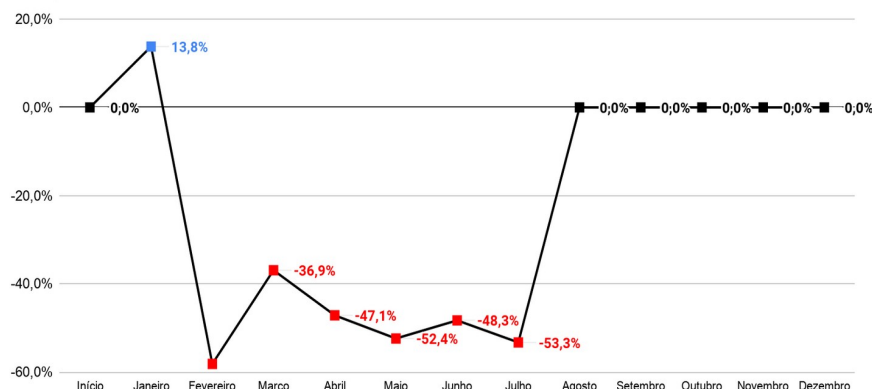
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **987 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, uma queda na movimentação processual de **39,1% (-633 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.434 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até julho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **624 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

## 5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

### 5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as

soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.07.2019 a 30.06.2020, a Vara do Trabalho de Goianésia, analisada a nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **197º lugar, entre 565 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 9º lugar entre 26 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

| TRT -> Vara do Trabalho                        | Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                                |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 05a - BA -> Santo Antônio de Jesus - 01a Vara  | 1501 a 2000                               | 0,4864            | 0,1718                | 0,5836                   | 0,3351                              | 0,4527                       | 0,4059    | 192º      |
| 01a - RJ -> Rio de Janeiro - 67a Vara          | 1501 a 2000                               | 0,2551            | 0,2985                | 0,5332                   | 0,4746                              | 0,4684                       | 0,4059    | 193º      |
| 22a - PI -> Piriá - 01a Vara                   | 1501 a 2000                               | 0,2304            | 0,3801                | 0,5708                   | 0,4600                              | 0,3888                       | 0,4060    | 194º      |
| 15a - Campinas/SP -> Salto - 01a Vara          | 1501 a 2000                               | 0,3326            | 0,2399                | 0,5957                   | 0,4732                              | 0,3923                       | 0,4067    | 195º      |
| 18a - GO -> Goiânia - 06a Vara                 | 1501 a 2000                               | 0,3946            | 0,1936                | 0,5112                   | 0,4704                              | 0,4650                       | 0,4070    | 196º      |
| 18a - GO -> Goianésia - 01a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,4290            | 0,1035                | 0,5212                   | 0,4397                              | 0,5436                       | 0,4074    | 197º      |
| 01a - RJ -> Rio de Janeiro - 49a Vara          | 1501 a 2000                               | 0,1889            | 0,1833                | 0,6138                   | 0,5393                              | 0,5159                       | 0,4082    | 198º      |
| 02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 20a Vara      | 1501 a 2000                               | 0,1706            | 0,2226                | 0,6010                   | 0,6287                              | 0,4187                       | 0,4083    | 199º      |
| 15a - Campinas/SP -> Araras - 01a Vara         | 1501 a 2000                               | 0,2193            | 0,2954                | 0,5231                   | 0,5369                              | 0,4734                       | 0,4096    | 200º      |
| 20a - SE -> Aracaju - 08a Vara                 | 1501 a 2000                               | 0,3193            | 0,3842                | 0,5221                   | 0,4213                              | 0,4037                       | 0,4101    | 201º      |
| 02a - SP -> Itaquaquecetuba - 01a Vara         | 1501 a 2000                               | 0,2041            | 0,2752                | 0,4493                   | 0,5441                              | 0,5809                       | 0,4107    | 202º      |
| 02a - SP -> São Paulo - 79a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,2927            | 0,3456                | 0,4787                   | 0,4732                              | 0,4710                       | 0,4122    | 203º      |
| 03a - MG -> Uberaba - 02a Vara                 | 1501 a 2000                               | 0,3543            | 0,5222                | 0,3272                   | 0,4109                              | 0,4523                       | 0,4134    | 204º      |
| 02a - SP -> Guarulhos - 13a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,2396            | 0,2112                | 0,6197                   | 0,5403                              | 0,4605                       | 0,4143    | 205º      |
| 15a - Campinas/SP -> Ribeirão Preto - 05a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2558            | 0,2982                | 0,5859                   | 0,5070                              | 0,4284                       | 0,4151    | 206º      |
| 10a - DF e TO -> Gama - 01a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,3492            | 0,1576                | 0,5937                   | 0,4588                              | 0,5218                       | 0,4162    | 207º      |
| 04a - RS -> Porto Alegre - 10a Vara            | 1501 a 2000                               | 0,3143            | 0,6011                | 0,3620                   | 0,3848                              | 0,4214                       | 0,4167    | 208º      |

| TRT -> Vara do Trabalho                         | Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                                 |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Goiás - 01a Vara                    | 1501 a 2000                               | 0,0589            | 0,2364                | 0,2713                   | 0,2064                              | 0,5000                       | 0,2546    | 1º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 14a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,2970            | 0,3256                | 0,4747                   | 0,1849                              | 0,2703                       | 0,3105    | 2º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 13a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,4374            | 0,2201                | 0,5687                   | 0,1119                              | 0,2644                       | 0,3205    | 3º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 18a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,2525            | 0,5174                | 0,3115                   | 0,5372                              | 0,4203                       | 0,4078    | 4º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 02a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,3516            | 0,6351                | 0,4205                   | 0,3387                              | 0,3026                       | 0,4097    | 5º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 05a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,2917            | 0,4637                | 0,5354                   | 0,3592                              | 0,4206                       | 0,4141    | 6º        |
| 18a - GO -> Inhumas - 01a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,2761            | 0,4007                | 0,4857                   | 0,3471                              | 0,5731                       | 0,4165    | 7º        |
| 18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara     | 1501 a 2000                               | 0,2564            | 0,4222                | 0,5619                   | 0,3971                              | 0,4592                       | 0,4193    | 8º        |
| 18a - GO -> Goiânia - 01a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,5072            | 0,2420                | 0,4500                   | 0,5022                              | 0,5232                       | 0,4449    | 9º        |
| 18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara | 1501 a 2000                               | 0,2532            | 0,6107                | 0,2980                   | 0,5493                              | 0,5540                       | 0,4531    | 10º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,3863            | 0,4141                | 0,3983                   | 0,5482                              | 0,5231                       | 0,4540    | 11º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 16a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,3709            | 0,4292                | 0,5885                   | 0,4712                              | 0,4607                       | 0,4641    | 12º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 08a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,3838            | 0,3755                | 0,5355                   | 0,5237                              | 0,5546                       | 0,4746    | 13º       |
| 18a - GO -> Goiânia - 17a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,3323            | 0,4668                | 0,5434                   | 0,5523                              | 0,4786                       | 0,4747    | 14º       |

## 5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

| Tipo                        | Quantidade de Audiências | Média Mensal de Audiências | Média Diária de Audiências |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Inicial                     | 461                      | 38,42                      | 1,95                       |
| Instrução                   | 182                      | 15,17                      | 0,77                       |
| Una                         | 4                        | 0,33                       | 0,02                       |
| Conciliação em Conhecimento | 19                       | 1,58                       | 0,08                       |
| Conciliação em Execução     | 49                       | 4,08                       | 0,21                       |
| <b>Média</b>                | <b>143</b>               | <b>12</b>                  | <b>1</b>                   |

*Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 236 dias úteis no período correccionado.*

| Últimas Audiências Designadas |                  |                |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Tipo de Audiência             | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Inicial                       | Prejudicado      | Prejudicado    |
| Instrução                     | Prejudicado      | Prejudicado    |

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade e realizam audiências em semanas alternadas, com a pauta do titular de segunda a quinta-feira e a da auxiliar de segunda a quarta-feira, assiduidade considerada condizente com a

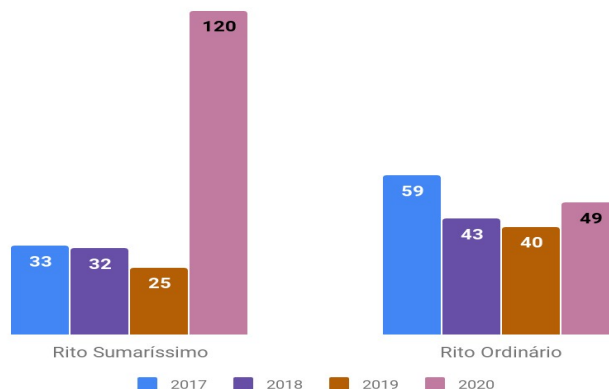


demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

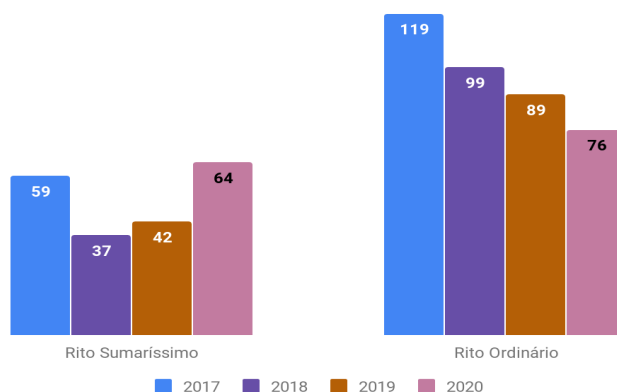
### 5.3 FASE DE CONHECIMENTO

**Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)**

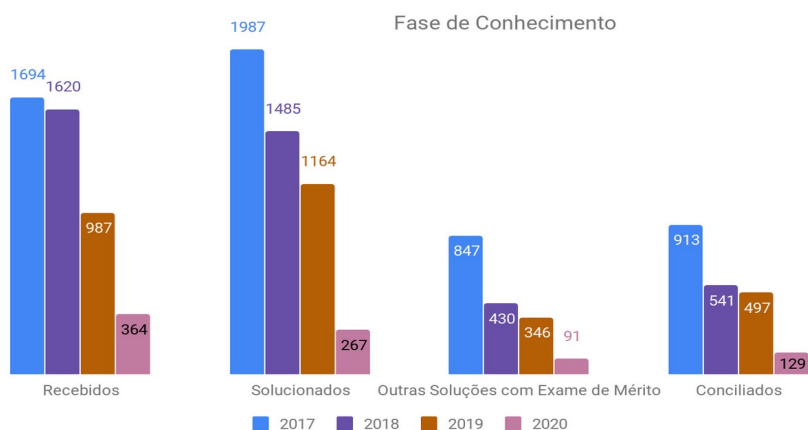


\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

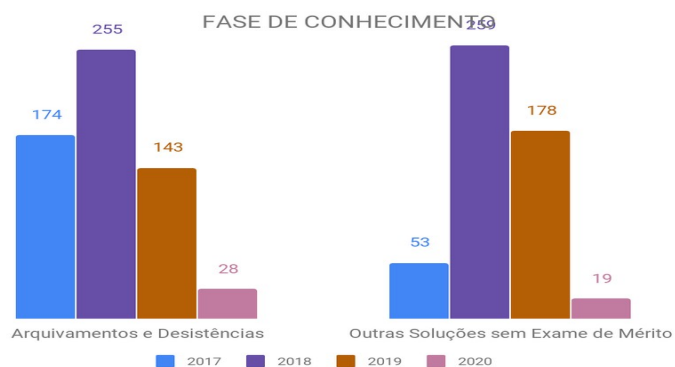
**Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença**



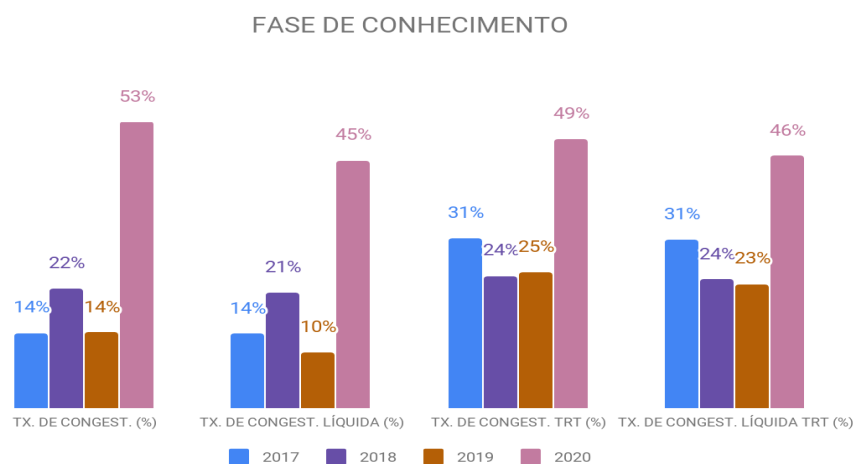
\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.



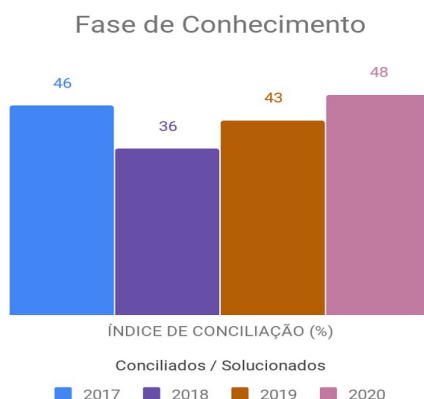
\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

\* Taxa de congestionamento =  $\frac{\text{Pendentes}}{(\text{Baixados} + \text{Pendentes})}$ .

\* Taxa de congestionamento líquida =  $\frac{(\text{Pendentes} - \text{Suspensos})}{(\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})}$ .



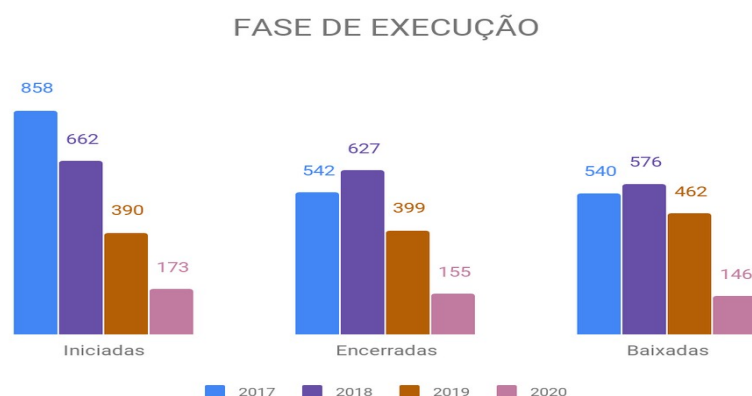
\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

| PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |                                                          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ANO DE DISTRIBUIÇÃO                                       | NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO |
| 2018                                                      | 7                                                        |
| 2019                                                      | 41                                                       |
| 2020                                                      | 160                                                      |
| TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS            | 208                                                      |
| TEMPO MÉDIO                                               | 194 dias                                                 |

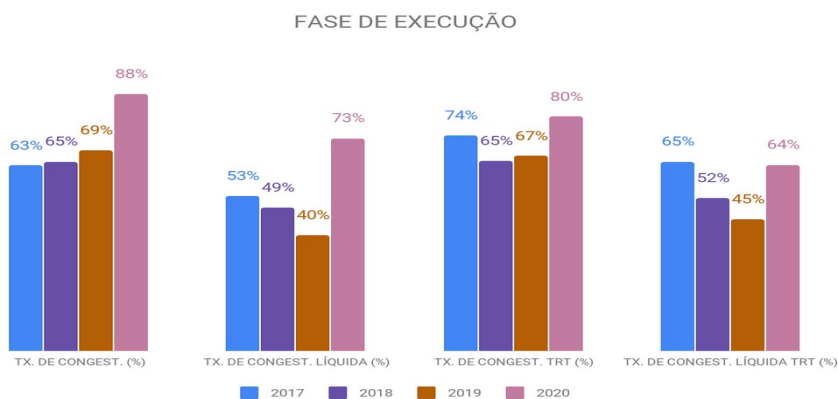
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, sempre abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, bem como dos períodos de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de **32,08 dias** no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para **24,67 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **43,03 dias** em 2018 para **40,19 dias** em 2019. No que respeita ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de **36,55 dias** em 2018, sofreu acréscimo, em 2019, passando para **42,38 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **99,39 dias** em 2018, para **88,76 dias** em 2019. A análise do

estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a Vara do Trabalho de Goianésia conseguiu reduzir, no último triênio, a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 14% em 2017, para 10% ao final do exercício de 2019.

#### 5.4 FASE DE EXECUÇÃO



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.



\* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

\* Taxa de congestionamento =  $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$ .

\* Taxa de congestionamento líquida =  $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$ .

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Goianésia iniciou 390 execuções e baixou 462, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 40%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor,

visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

#### 5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 37.123 protocolizações no período de agosto/2019 a julho/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 99.148. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios.

#### 5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

| Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ |                                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Total de Processos no Ano Anterior                           | Total de Processos no Ano Corrente |
| 11                                                           | 42                                 |

Na última visita correcional, a unidade possuía 11 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **42 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo

logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

## **6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

## **7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE**

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

## **8 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

### **8.1 Recomendação decorrente desta visita correcional**

Diante da regularidade dos trabalhos, não há necessidade de novas recomendações nesta visita correcional.

## **9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES**

A Vara do Trabalho de Goianésia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 1 servidor excedente.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a Vara do Trabalho de Goianésia recebeu **1.434 processos/ano**. O

ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê, para as unidades com movimentação entre 1.001 e 1.500 processos ao ano, um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: “*Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três...*”. Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

## 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)**

| Meta 1 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |          |                  |                |        |               |                     |
|-----------------------------------------------|----------|------------------|----------------|--------|---------------|---------------------|
| Distribuídos                                  | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ*   | Saldo da Meta | Grau de Cumprimento |
| 972                                           | 1.141    | 7                | 36             | 121,0% | 197           | 120,9%              |

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Goianésia atingiu o percentual de **120,9%** no cumprimento dessa meta (972 processos recebidos e 1.141 solucionados), índice superior àquele registrado em 2018 (99,6%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes da unidade pelo atingimento da meta.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)**

| Meta 2 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |                  |                |                  |                   |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                     | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados em 2019 | Julgados até 2018 | IPA*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 191                                           | 1                | 1              | 6                | 185               | 100,0% | 15    | 108,7%              |

\*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 191 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 185 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 1 processo entrou na meta no ano de 2019 e 1 saiu. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 191 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

**Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)**

| Meta 3 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |           |            |           |                  |             |              |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------------|-------------|--------------|--------|-------|---------------------|
| Conc. 2016                                    | Sol. 2016 | Conc. 2017 | Sol. 2017 | Biênio 2016-2017 | Conciliados | Solucionados | IConc* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 1.107                                         | 1.978     | 913        | 1.811     | 53,31%           | 499         | 1.006        | 49,6%  | 46    | 110,2%              |

\*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 53,31%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **49,6%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **110,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

**Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)**

| Meta 5 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |          |                  |                |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|----------|------------------|----------------|--------|-------|---------------------|
| Casos Novos                                   | Baixados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IE*    | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 390                                           | 462      | 318              | 313            | 117,0% | 66    | 116,7%              |

\*IE = Índice de Execuções



No exercício de 2019, foram iniciadas 390 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 318 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 313 processos saíram da meta e outros 462 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **116,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

**Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)**

| Meta 6 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |                  |                |          |                        |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------|----------|------------------------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                     | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anteriormente | IACJ*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 2                                             | 0                | 0              | 0        | 2                      | 100,0% | 0     | 102,0%              |

\*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Goianésia já tinha julgado as 2 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

**Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)**

| Meta 7 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |              |                  |                |          |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|--------------|------------------|----------------|----------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                     | Distribuídos | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | IRA*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 10                                            | 91           | 3                | 0              | 100      | 245,0% | 5     | 245,0%              |

\*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 10 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 91 processos e julgou 100, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **245%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente desempenho.

**10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)**

| Meta Específica - 2019 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |        |                      |       |       |                     |
|--------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------|-------|---------------------|
| Processos                                              | Dias   | Prazo Médio Anterior | TMDP* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 1.145                                                  | 68.294 | 89                   | 60    | 80    | 157,1%              |

\*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Goianésia, o prazo médio em 2017 foi 89 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **60 dias**.

## 11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)**

| Meta 1 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |          |                  |                |       |       |                     |
|-----------------------------------------------|----------|------------------|----------------|-------|-------|---------------------|
| Distribuídos                                  | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 363                                           | 263      | 1                | 4              | 73,1% | -98   | 72,9%               |

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a julho, a unidade atingiu o percentual de **72,9%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa, o resultado da Vara pode ser considerado satisfatório. Nada obstante, como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)**

| Meta 2 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |                  |                |          |                   |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------|----------|-------------------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                     | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados até 2019 | IPA*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 294                                           | 0                | 0              | 0        | 294               | 100,0% | 23    | 108,7%              |

\*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 294 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, os quais foram solucionados até o final de 2019, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

**Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)**

| Meta 3 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |              |               |              |             |              |                  |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|-------------|--------------|------------------|--------|-------|---------------------|
| Conc. em 2017                                 | Sol. em 2017 | Conc. em 2018 | Sol. em 2018 | Conciliados | Solucionados | Biênio 2017/2018 | IConc* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 913                                           | 1.811        | 541           | 1.226        | 132         | 239          | 47,88%           | 55,2%  | 24    | 122,7%              |

\*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 47,88%. Até o mês de julho deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **55,2%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **122,7%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

**Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).**

| Meta 5 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |          |                  |                |       |       |                     |
|-----------------------------------------------|----------|------------------|----------------|-------|-------|---------------------|
| Casos Novos                                   | Baixados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IE*   | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 173                                           | 146      | 223              | 126            | 54,1% | -125  | 53,9%               |

\*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até julho de 2020, 173 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 223 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 126 processos saíram da meta e outros 146 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **53,9%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

**Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)**

| Meta 6 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |                  |                |          |                        |        |       |                     |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------|----------|------------------------|--------|-------|---------------------|
| Pendentes                                     | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anteriormente | IACJ*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 2                                             | 0                | 0              | 0        | 2                      | 100,0% | 0     | 105,3%              |

\*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A Vara do Trabalho de Goianésia julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

**Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).**

| Meta 7 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |              |                  |                |          |       |       |                     |
|-----------------------------------------------|--------------|------------------|----------------|----------|-------|-------|---------------------|
| Pendentes                                     | Distribuídos | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | IRA*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 4                                             | 7            | 0                | 0              | 5        | 65,3% | -3    | 65,3%               |

\*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 4 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, a unidade recebeu mais 7 processos e julgou 5, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **65,3%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

### 11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. **(cumprida no período)**)

| Meta Específica - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA |        |                      |       |       |                     |
|--------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------|-------|---------------------|
| Processos                                              | Dias   | Prazo Médio Anterior | TMDP* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 263                                                    | 18.030 | 57                   | 69    | 71    | 150,7%              |

\*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Goianésia, o prazo médio em 2018 foi 57 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, o prazo médio desta unidade foi **69 dias**.

## 12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado titular registrou os seus agradecimentos aos servidores da Secretaria pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, notadamente durante o período de pandemia, no que foi acompanhado pela magistrada auxiliar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

**12.1** A Vara do Trabalho de Goianésia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido uma considerável redução de 39,1% (-633 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.434 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até julho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 624 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item

5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 42 dias no sumaríssimo e 89 dias no ordinário, muito abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, o excelente desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar do juízo;

**12.2** A correição realizada na Vara do Trabalho de Goianésia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar, razão, certamente, da inexistência de recomendações da Corregedoria Regional nesta e na última correição ordinária. O Diretor de Secretaria, Edmilson Callos Galdino, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e magistrados que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

**12.3** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

**12.4** Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Quéssio César Rabelo, Titular, e Laiz Alcântara Pereira, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a Vara do Trabalho de Goianésia cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria DIAMANTE, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-

Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
**Desembargador Daniel Viana Júnior**  
**Corregedor do TRT da 18ª Região**